



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.594, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Transfere a gestão da 77ª Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a gestão da 77ª Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolini”
em 16 de agosto de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

COMUNICADO

VACINAÇÃO COVID 19

A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem a **VACINAÇÃO DO COVID 19**, que ocorrerão nos finais de semana, até Outubro de 2021, com **fornecimento de REFEIÇÕES (MARMITEX) ou LANCHES**, para entrarem em contato com a Secretaria da Saúde para tomarem conhecimento das necessidades e formalizarem sua proposta. Contatos através do Tel. (11) 4524-0934 ou e-mail: gestorsaude@saude.itatiba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **29ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 18 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Estabelece prioridade de atendimento na rede pública e particular de saúde às pessoas que realizem tratamento de hemodiálise no âmbito do Município de Itatiba, na forma e condições que especifica”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “Institui o dia 4 de outubro como Dia Municipal dos Protetores dos Animais no âmbito do Município de Itatiba e dá outra providência”;

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do vereador Junior Cecon, que “Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos financeiros no Município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do vereador Dr. Ulisses, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 16 de agosto de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Concede licença ao vereador Alexander Herculano, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 24ª Sessão Extraordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Alexander Herculano, eleito pelo CIDADANIA, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2021, por motivos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de agosto de 2021

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Empreenda
Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES
PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

COBEMA

COORDENADORIA DO
Bem-estar Animal

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração
(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos
(ligação ou WhatsApp):

(11) 94030-6689

Prefeitura
de Itatiba